



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000183/2026

APROVADO
Em: 24/08/2026

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

DO FUNDAMENTO:

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, bem como do art. 47, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e do art. 200, § 2º, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, requeiro à Mesa Diretora que sejam solicitadas à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Maria Margarida Martins Salomão, as seguintes informações acerca do **Comitê Gestor Integrado de Desburocratização, Simplificação, Registro, Abertura, Legalização e Funcionamento de Empresas no Município de Juiz de Fora, criado pelo Decreto nº 14.726, de 19 de agosto de 2021.**

DAS INFORMAÇÕES:

O referido Comitê foi instituído com a finalidade de promover a integração dos órgãos municipais e propor medidas voltadas à simplificação dos procedimentos relacionados à abertura, legalização e funcionamento de empresas no Município.

Considerando o período transcorrido desde sua criação, entende-se necessário verificar quais providências foram efetivamente adotadas e quais resultados foram alcançados na melhoria do ambiente de negócios de Juiz de Fora.

Diante disso, solicita-se:

1. Informar a composição atual do Comitê, indicando os nomes, cargos e órgãos ou entidades representadas por cada um de seus membros, bem como informar eventuais alterações ocorridas desde sua criação.
2. Informar quais reuniões, ações, estudos, projetos ou iniciativas foram realizados pelo Comitê desde sua criação, encaminhando, quando existentes, as respectivas atas, relatórios, planos de trabalho, propostas e demais documentos produzidos.
3. Relacionar as medidas concretas de desburocratização e simplificação propostas pelo Comitê desde 19 de agosto de 2021, indicando quais foram efetivamente implementadas pela Administração Municipal e quais permanecem pendentes de implementação.

4. Informar se, desde a criação do Comitê, houve redução de etapas, exigências, prazos ou procedimentos para abertura e regularização de empresas no Município, indicando, quando possível, quais alterações foram realizadas e a situação anterior e posterior à sua implementação.

5. Informar, nos exercícios de 2021 a 2026, a evolução do número de empresas abertas no Município e, caso existam dados ou estudos oficiais que permitam estabelecer essa relação, informar se as medidas de desburocratização implementadas pelo Comitê produziram reflexos na geração de empregos e na melhoria do ambiente de negócios local.

JUSTIFICAÇÃO:

As informações solicitadas têm por finalidade permitir o acompanhamento, pelo Poder Legislativo, da efetividade das políticas municipais de desburocratização e incentivo ao empreendedorismo, verificando se a criação do Comitê resultou em medidas concretas capazes de facilitar a abertura, regularização e funcionamento de empresas no Município.

Busca-se, ainda, identificar os resultados efetivamente alcançados desde a criação do Comitê, especialmente quanto à redução da burocracia, simplificação de procedimentos, diminuição de prazos e melhoria do ambiente de negócios, bem como verificar a existência de indicadores que permitam avaliar seus impactos sobre a atividade econômica e a geração de empregos.

Ressalta-se que, uma vez aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal e encaminhado ao Poder Executivo na forma legal, o presente Pedido de Informação constitui instrumento formal de fiscalização do Poder Legislativo, devendo ser respondido dentro do prazo legal e de forma suficiente ao esclarecimento das questões formuladas.

O eventual não atendimento, atendimento intempestivo, incompleto ou recusa injustificada em prestar as informações solicitadas, quando caracterizados os pressupostos legais, poderá implicar a adoção das medidas aplicáveis no âmbito das competências do Poder Legislativo, bem como na apuração das responsabilidades previstas na legislação, inclusive nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967.

Ademais, requer-se, ainda, que toda a documentação solicitada seja encaminhada em formato digital, a fim de garantir maior eficiência administrativa, facilitar a análise das informações e assegurar a ampla transparência e publicidade dos dados, em conformidade com os princípios da administração pública.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento das informações solicitadas, observados os prazos e as disposições legais aplicáveis.

Palácio Barbosa Lima, 23 de agosto de 2026.



Yuri Dias Fófano
Vereador Yuri Fófano - PSD

